



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Ato: Homologação do processo administrativo de Adesão Ata de Registro de Preços.
Ref. Processo Administrativo nº 732/2023 – SEMS
ADESÃO: 003/2023**

O município de Timon – MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, representada por seu Secretário que abaixo subscreve e no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os autos do processo administrativo que deu origem ao procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço, Proc. Adm. 006/2023, realizada resultante do Pregão Eletrônico nº 006/2023, do município de Buriti dos Lopes – PI, que tem como objeto o registro de preços de Prestação de Serviços na Confecção de Material Gráfico, segundo o parecer jurídico em anexo; e

Considerando que o procedimento de adesão, fora previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência ao art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade, da economia processual e vantajosidade para a administração;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo administrativo de adesão à ata de registro de preços em epigrafe, na condição de “carona” cujo objeto é o registro de preços de material de expediente, de modo a fundamentar as aquisições destes materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, no termo de referencia, liberações/autorizações e proposta da empresa detentora da ata e adjudicatária do objeto sendo da **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 006/2023** empresa detentora: **SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.444.709/0001-81, na forma expressa de autorização de uso da ata emitida pelo órgão gerenciador do município de Buriti dos Lopes – PI que passam a vincular o presente termo e nos demais documentos que compõem o processo administrativo nº **732/2023-SEMS**, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial e na Lei.

Timon/MA, 27 de Março de 2023.


Marcio de Souza Sá

Secretária Municipal de Saúde de Timon-MA

Portaria nº 0346/2022-GP